

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 039/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre Projeto para Promoção da Saúde, Vigilância, Prevenção e Atenção Integral Relacionada ao Suicídio para o Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 302ª Reunião 245ª (Ordinária), realizada no dia 27.05.2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.315/2018/GM/MS, de 11.5.2018, que habilita Estados a receberem Incentivo Financeiro de custeio para desenvolvimento de Projetos de Promoção da Saúde, Vigilância e Atenção Integral à Saúde, direcionados para Prevenção do Suicídio no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, de 28.9.2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o processo nº 14974/2019-SUSAM que trata sobre o encaminhamento do Projeto de Promoção da Saúde, Vigilância, Prevenção e Atenção Integral Relacionada ao Suicídio, prevendo repasse do incentivo financeiro ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM/AM;

CONSIDERANDO que o valor do repasse é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) a serem investidos em ações de prevenção, devido o alarmante e crescente aumento de suicídio abrangendo a população, incluindo a indígena;


CONSIDERANDO o parecer favorável da **Sra Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista a necessidade de se tomar medidas para intervir e reduzir os indicadores de mortalidade por causas externas ligadas aos óbitos autoprovocados.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto para Promoção da Saúde, Vigilância, Prevenção e Atenção Integral Relacionada ao Suicídio para o Estado do Amazonas, com ênfase no atendimento da população indígena dos municípios de Manaus, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 039/2019 datada de 27 de maio de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

